



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
IFB

10ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, REFERENTE AO EDITAL nº 41/RIFB, DE 07 DE MAIO DE 2013-SELEÇÃO 2013/2

**10ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTE AO EDITAL Nº 041/RIFB, DE 07 DE MAIO DE 2013**

**SELEÇÃO 2013/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais em Agronegócio e Cooperativismo** do IFB, a ser oferecido pelo **Campus Gama** no Segundo Semestre de 2013, observando-se o seguinte:

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

<b>PERÍODO DE MATRÍCULAS</b>	<b>De 16 a 22 de outubro de 2013</b> <i>(Apenas em dias úteis)</i>
------------------------------	---

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSOS</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Gama</b>	<b>Técnico em Agronegócio</b>	3	Matutino	<b>15</b>
	<b>Técnico em Cooperativismo</b>	3	Noturno	<b>20</b>

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

**3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 12.4 do Edital nº 041/RIFB, de 07 de maio de 2013, para o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do Edital em questão, no período de 16 a 22 de outubro de 2013, apenas em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<b>CAMPUS</b>	<b>DATA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Gama</b>	<b>De 16 a 22 de outubro de 2013</b> <i>(Apenas em dias úteis)</i>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	9h às 12h 14h às 19h30

3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que antes de efetuar a matrícula, participarão de palestra orientativa (receberão informações sobre o curso de interesse).

3.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
IFB

10ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, REFERENTE AO EDITAL nº 41/RIFB, DE 07 DE MAIO DE 2013-SELEÇÃO 2013/2

- a) documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - b) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - c) certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
  - d) duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
  - e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - f) comprovante de residência; e
  - g) certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.
- 3.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 3.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2251

- 4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.
- 4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 11 de outubro de 2013.

**PATRICIA SAMPAIO**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012

